



RESOLUÇÃO Nº 390-CAS/INFI/UFMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 41-CD/UFMS, de 28 de março de 2018 e considerando o contido no Processo nº 23104.032094/2023-18, resolve, **ad referendum**:

Homologar o resultado da eleição dos representantes docentes para comporem os Colegiados de Curso dos Cursos de Física - Licenciatura, Física - Bacharelado e Engenharia Física, para o biênio 2024-2026, conforme segue:

Colegiado de Curso de Física - Licenciatura

- Paulo de Sousa Carvalho Júnior
- Vinicius Buscioli Capistrano
- Hamilton Perez Soares Corrêa
- Wellington Pereira de Queirós

Colegiado de Curso de Física - Bacharelado

- Marcus Vinicius Monteiro Varanis
- Dorotéia de Fátima Bozano
- Cicero Rafael Cena da Silva
- Isabela Porto Cavalcante

Colegiado de Curso de Engenharia Física

- Marcus Vinicius Monteiro Varanis
- Dorotéia de Fátima Bozano
- Cicero Rafael Cena da Silva
- Diego Carvalho Barbosa Alves

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Goncalves, Presidente de Conselho**, em 30/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427455** e o código CRC **778A5F75**.



CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027582/2023-11

SEI nº 4427455

